



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2026**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, fornecimento de materiais automotivos par ao veículo SPRINTER I/M.BENZ placa IYZ1092, da frota da SMS. Credor: **JEAN PIERRI CANDIAGO**, CNPJ: 97.136.527/0001-80, conforme manifestação da SD 818/2026, e Dispensa 58/2026.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal